



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 209 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2017 e, em especial quanto ao Processo Administrativo nº 3173/2025, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **ANA CAROLINA DA SILVA BASSETTO**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Cirurgiã Dentista**, concedida através da Portaria nº 61, de 28 de março de 2025.

Art. 2º CONVOCAR a senhora **ANA CAROLINA DA SILVA BASSETTO**, para que retorne as suas funções a partir de 26/11/2025 conforme solicitação expressa do Prefeito Municipal, ficando responsável, na forma da lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 61, de 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de novembro de 2025.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de novembro de 2025

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal